



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Bio Resíduos Transportes Ltda.  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 028/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11 de abril de 2026 a 11 de abril de 2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,14%.  
VALOR: R\$ 180.840,00 (cento oitenta mil oitocentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO:  
02.00 – Poder Executivo  
02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
15.452.0017.2.20 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 10 de abril de 2026  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante  
Sr. Marcelo Gonçalves Dias pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:  
1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 011/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de abril de 2026 a 12 de abril de 2027, na forma do art. 106 da Lei nº. 14.133/2021.  
DOTAÇÃO:  
02 – Poder Executivo  
02.04 – Secretaria de Administração e Governo  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0004 – Gestão Administrativa  
04.004.2004 – Secretaria de Administração e Governo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 10 de abril de 2026  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela contratante  
Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro pela Contratada

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 0042026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026- SEAG**  
A Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEAG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 12 de abril de 2026, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Técnico de Enfermagem e Psicólogo para desempenhar junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, conforme segue abaixo:

### 1. DOS GABARITOS

#### 1.1 – Psicólogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	B	C	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	B	C	C	A	D	A	C

#### 1.2 – Técnico de Enfermagem

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

\*NÃO HOUVE A PROVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM VIRTUDE DE NÃO TER INSCRITOS

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de abril de 2026.

Juliano Paixão Ferrer  
Secretário Municipal de Administração e Governo – SEAG  
Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

